



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 934, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 783, de 10 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal Ano 7 Edição 10.18, de 26 de outubro de 2023, referente à concessão de Progressão por Capacitação do servidor Gustavo dos Santos Souza, SIAPE 3211629, devido à vacância do cargo ocupado pelo servidor em data anterior à vigência da referida progressão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de dezembro de 2023.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas